

**Ata da 3ª Reunião Plenária Ordinária
realizada em 08 de março de 2021**

ATA 04/21

1 Às dezesseis horas e vinte e seis minutos do dia oito de março de dois mil e vinte e um o Sr.
2 **Presidente – Dr. Marcos Machado Ferreira** – no Plenário do CRF-SP efetuou a 1ª chamada
3 nominal consignando as presenças dos Conselheiros: Dr. Marcelo Polacow Bisson, Dra. Luciana
4 Canetto Fernandes, Dra. Danyelle Cristine Marine, Dr. Adriano Falvo, Dra. Adryella Ferreira de
5 Paula Luz, Dra. Alessandra Brognara, Dra. Claudia Aparecida Montanari, Dr. Fábio Ribeiro, Dr.
6 Gustavo Lemos Guerra, Dr. Israel Murakami, Dra. Maria Fernanda Carvalho, Dr. Rodinei Vieira
7 Veloso, Dra. Rosana Kagesawa e Dra. Susana Y. B. Herrera.

8 O Senhor Presidente declarou instalada a **3ª Reunião Plenária Ordinária**.

9 **1. Leitura, discussão e aprovação da Ata da 1ª Reunião Plenária Ordinária**, realizada
10 em 08/02/2021 e **Ata da 1ª Reunião Plenária Ética**, realizada em 22/02/2021. **DECIDE: a)**
11 **Aprovar as atas por unanimidade, com a dispensa de suas leituras; b)** Encaminhar ao
12 Departamento de Superintendência Geral para providências.

13 **2. Aprovação da pauta dos trabalhos e votação de novas propostas. Dr. Adriano Falvo**
14 solicitou a inclusão do item Análise de Recursos Eleitorais, pleito 2019. **Dra. Danyelle Marini**
15 solicitou a inclusão do item Prestação de Contas da gestão e Demonstrações Contábeis
16 e Financeiras relativas ao exercício de 2020 do CRF-SP. **DECIDE: a)** Aprovar a pauta dos
17 trabalhos com as inclusões solicitadas.

18 **3. Parecer técnico sobre a importância da atuação do farmacêutico na radiofarmácia,**
19 Grupo Técnico de Trabalho de Radiofarmácia. Participação da Dra. Ana Claudia Miranda,
20 Coordenadora do GTT. Apresentação anexa a respectiva ata. Ao final da apresentação, Dr.
21 Marcelo Polacow sugeriu a realização de uma capacitação, com o objetivo de disseminar o
22 conhecimento da área de atuação do farmacêutico em radiofarmácia. Dr. Marcos Machado
23 Ferreira propôs que o DATEP organize o evento, após reunião com o Comitê de Educação
24 Permanente para alinhar os detalhes. **DECIDE: a)** Aprovar a realização da capacitação; **b)**
25 Encaminhar a Gerência Geral e Departamento de Apoio Técnico e Educação Permanente para
26 providências.

27 **4. INFORMES, COMUNICAÇÕES E ESCLARECIMENTOS:**

28 **4.1. Informes dos Srs. Diretores.**

29 **Dr. Marcos Machado Ferreira** homenageou as profissionais farmacêuticas, as Conselheiras
30 do CRF-SP e todas as mulheres pelo Dia Internacional da Mulher, comemorado na data. Na
31 sequência, ainda em celebração a ocasião, convidou a Dra. Luciana Canetto e Dra. Danyelle
32 Marini para conduzirem a sessão plenária, substituindo-o e ao Dr. Marcelo Polacow em suas
33 funções de Presidente e Vice-Presidente, respectivamente. Convidou também a Dra. Rosana
34 Motta e Dra. Maria Fernanda Carvalho, farmacêuticas com os números de inscrição no CRF-SP

35 mais antigos, para substituírem a Dra. Luciana Canetto e Dra. Danyelle Marini em suas funções
36 de Secretária Geral e Diretora Tesoureira, respectivamente.

37 **4.2. Informes dos Srs. Conselheiros.**

38 Os Conselheiros por unanimidade parabenizaram as mulheres pelo dia Internacional da Mulher,
39 comemorado na data em questão.

40 **4.3. Informes Conselheiro Federal.** Dr. Leoberto Costa Tavares apresentou o relato
41 referente sua participação na **501ª** Reunião Plenária Ordinária do Conselho Federal de
42 Farmácia. O Estado de São Paulo foi representado, nesta reunião, pelo Conselheiro Federal, o
43 Dr. **Antônio Geraldo Ribeiro dos Santos Jr.**, e com a presença do Conselheiro Federal
44 Suplente, Dr. **Leoberto Costa Tavares**, que traz os principais informes da referida reunião.

45 A reunião ocorreu presencialmente na Sede do CFF, em Brasília nos dias 25 e 26 de novembro
46 de 2020, com a representação de todos os estados da Federação e do Distrito Federal, com a
47 cobertura de todos os itens da pauta. **Informes do Sr. Presidente do Conselho Federal de**

48 **Farmácia:** O Presidente do CFF informou que o jornal *Intercept* criticou a possibilidade de
49 aquisição de vacinas pelo CFF, alegando que seria uma espécie de "fura fila". O jornal, no
50 entanto, não publicou a resposta do CFF com os esclarecimentos pertinentes. 1) O CFF estuda
51 a possibilidade de homenagear nominalmente os Farmacêuticos vítimas da Covid 19.2) A
52 Reunião Geral CFF/CRFs ocorrerá no mês de março e será feita com os Conselheiros Federais,
53 de forma presencial, e Presidentes dos Conselhos Regionais, de forma virtual. 3) Com relação
54 à intervenção no CRFPA, o Presidente informou que Comissão de Sindicância, instalada nos
55 primeiros dias deste ano, teve seu trabalho dificultado por não ter acesso à totalidade dos
56 documentos e por não ser permitida o seu livre acesso às informações necessárias para tal,
57 demandando a necessidade de afastamento temporário da diretoria através de uma
58 intervenção cautelar. O relatório da Comissão de Sindicância, quando pronto, será
59 disponibilizado para a Diretoria do CRFPA e depois judicializado. **Informes dos Conselheiros**

60 **Federais: 1)** Foi proposta a retomada das discussões relativas ao credenciamento dos
61 Consultórios Farmacêuticos pelos convênios médicos junto a Agência Nacional de Saúde. O CFF
62 tentará agendar uma reunião para essa finalidade. 2) Foi proposta a inclusão do *Farmacêutico*
63 *em Oncologia* na *Classificação Brasileira de Ocupações* (CBO), desvinculando essa ocupação do
64 *Farmacêutico Clínico*. 3) Foi proposta a retomada e aprofundamento da discussão acerca da
65 "tarja azul" e o Sr. Presidente informou que se houver a apresentação de uma proposta bem
66 estruturada o Plenário do CFF a acolherá para discussão. 4) A ação do CRFSP na vacinação dos
67 Farmacêuticos do Estado de São Paulo foi relatada pelo nosso representante, Dr. Antônio
68 Geraldo, e foi muito elogiada pelo Sr. Presidente. **Após os informes do Sr. Presidente e dos**

69 **Srs. Conselheiros deu-se início à discussão e deliberação dos itens da pauta,**
70 **destacando-se o que se segue:** Houve alteração dos §2º e §8º da Resolução 616/2015,
71 relativamente à Declaração de Atividade Profissional (DAP), de forma a facilitar o procedimento
72 de substituição do Farmacêutico em sua atividade rotineira. 1) A Comissão de Tomada de
73 Contas do CFF apresentou relatório da análise de regularidade das contas de 23 processos, de
74 diferentes CRFs, abrangendo os anos de 2015 a 2018, todos com proposta de "Regularidade
75 com ressalva", incluindo as contas do CRFSP, ano 2017 - Processo 2743/18. 2) Houve uma
76 apresentação da Profa. Zilamar Fernandes, coordenadora da CAEF/CFF, abordando a questão
77 dos cursos em EaD, bem como a inscrição de seus egressos nos quadros dos CRFs. Em sua
78 apresentação ela considerou, baseada na legislação, que não é dado aos CRFs o poder de
79 barrar a inscrição de egressos de cursos com regularidade de funcionamento comprovada, mas
80 tão somente aos egressos de cursos com pendências ou irregularidades perante ao MEC. Foi

81 solicitado, no entanto, pelo Sr. Presidente, que a CAEF/CFF apresente ao plenário, na próxima
82 reunião, uma proposta resolução disciplinando o tema e apresentando alternativas. **O Plenário**
83 **tomou conhecimento.**

84 **4.4. Nomeação de Delegado Regional Adjunto da Seccional de Bragança Paulista:** Dr.
85 Carlos Filipe Massoni Garcia – CRF-SP 1035273-1. **O Plenário tomou conhecimento.**

86 **4.5. Ata da VI Reunião Extraordinária Anual do Grupo Técnico de Trabalho de**
87 **Farmácia Estética,** realizada em 08/10/2020. **O Plenário tomou conhecimento.**

88 **4.6. Ata da IV Reunião Extraordinária Anual do Grupo Técnico de Trabalho de**
89 **Farmácia Estética,** realizada em 27/10/2020. **O Plenário tomou conhecimento.**

90 **4.7. Ata da VI Reunião Extraordinária Anual do Grupo Técnico de Trabalho de**
91 **Indústria,** realizada em 03/11/2020. **O Plenário tomou conhecimento.**

92 **4.8. Ata da IX Reunião Extraordinária Anual do Grupo Técnico de Trabalho de Ações**
93 **na Comunidade,** realizada em 04/11/2020. **O Plenário tomou conhecimento.**

94 **4.9. Ata da III Reunião Extraordinária Anual do Grupo Técnico de Trabalho de Saúde**
95 **Pública,** realizada em 12/11/2020. **O Plenário tomou conhecimento.**

96 **4.10. Ata da V Reunião Extraordinária Anual do Grupo Técnico de Trabalho de**
97 **Farmácia Estética,** realizada em 16/11/2020. **O Plenário tomou conhecimento.**

98 **4.11. Ata da VI Reunião Extraordinária Anual do Grupo Técnico de Trabalho de**
99 **Farmácia Clínica,** realizada em 18/11/2020. **O Plenário tomou conhecimento.**

100 **4.12. Ata da X Reunião Extraordinária Anual do Grupo Técnico de Trabalho de Ações**
101 **na Comunidade,** realizada em 02/12/2020. **O Plenário tomou conhecimento.**

102 **4.13. Ata da II Reunião Extraordinária Anual do Grupo Técnico de Trabalho de Apoio**
103 **Técnico de Apoio ao Serviço Público - GTASP,** realizada em 07/12/2020. **O Plenário**
104 **tomou conhecimento.**

105 **4.14. Ata da IV Reunião Extraordinária Anual do Grupo Técnico de Trabalho de Saúde**
106 **Pública,** realizada em 10/12/2020. **O Plenário tomou conhecimento.**

107 **4.15. Ata da I Reunião Extraordinária Anual do Grupo Técnico de Trabalho de**
108 **Educação Permanente,** realizada em 21/01/2021. **O Plenário tomou conhecimento.**

109 **5. HOMOLOGAÇÕES:**

110 **5.1. Solicitação de afastamento temporário da coordenação do GTT Regional de**
111 **Saúde Pública de Piracicaba.** Dra. Ana Cristina Lanatovitz Pires Souza, Coordenadora do
112 GTT Regional de Saúde Pública de Piracicaba, solicita, nos termos do Art. 27 da Deliberação
113 02/2020*, afastamento por seis meses a partir de 11/01/2021, por motivo de Licença
114 Maternidade. Dra. Ana Cristina recomenda que neste período a coordenação seja assumida
115 pela atual Vice coordenadora, Dra. Larissa Henrique e Silva Tonon, a qual se encontra com
116 situação cadastral regular perante este Conselho, não havendo impedimento administrativo
117 para tal. *Art. 27. Pedidos de afastamentos temporários deverão ser fundamentados e
118 apresentados por escrito ao DATEP que levará ao conhecimento do coordenador do Grupo
119 Técnico de Trabalho. Neste período, o nome do participante será retirado da relação de e-mails
120 do DATEP. Parágrafo único. No caso de o pedido de afastamento ser formulado pelo
121 coordenador do Grupo Técnico de Trabalho, será nomeado outro, nos termos do artigo 11.
122 **DECIDE: a)** Aprovar; **b)** Encaminhar ao Departamento de Apoio Técnico e Educação
123 Permanente e Consultoria Jurídica para providências.

124 **5.2. Alteração na coordenação e vice coordenação do Grupo Técnico de Trabalho de**
125 **Farmácia Clínica.** Dra. Vanessa de Andrade Conceição e Dra. Lívia Maria Gonçalves
126 **Barbosa,** coordenadora e vice coordenadora do Grupo Técnico de Trabalho de

127 **Farmácia Clínica, solicitam afastamento** de seus cargos, desejando permanecer apenas
128 como membros do grupo. Dra. Vanessa indica **Dra. Fátima Cristiane Lopes Goularte Farhat**
129 **para a posição de Coordenadora, e Dra. Emily Messias de Almeida D. da Silva para a**
130 **posição de vice coordenadora.** Dra. Fátima Cristiane Lopes Goularte Farhat possui
131 Graduação em Farmácia pela Universidade Metodista de Piracicaba (1989), mestrado em
132 Farmacologia pela Universidade Estadual de Campinas (1993) e doutorado em FÁRMACO E
133 Medicamentos pela Universidade de São Paulo (2001), este com ênfase no estudo de utilização
134 de medicamentos e farmacoeconomia no ambiente hospitalar. Foi assessora em
135 Farmacoeconomia e Presidente da Comissão de Farmácia e Terapêutica do Centro de Atenção
136 Integral à Saúde da Mulher - CAISM/UNICAMP (2001 a 2009). Foi professora na Universidade
137 Metodista de Piracicaba - UNIMEP (1993 a 1997; 2001 a 2018) com projetos na área de
138 Farmácia Hospitalar, Farmácia Clínica, Cuidados Farmacêuticos/Atenção Farmacêutica e
139 Estudos de Utilização de Medicamentos. Membro do Grupo Técnico de Trabalho em Farmácia
140 Clínica do CRF/SP - Piracicaba (desde 2016); docente e tutora do Curso "Cuidado Farmacêutico
141 no SUS - Capacitação em Serviço" - CFF (desde 2018); docente e palestrante em farmacologia
142 clínica. Dra. Emily Messias de Almeida D. da Silva possui Graduação em Farmácia pelo Centro
143 Universitário São Camilo (2016), Especialização em Farmácia Clínica pela Faculdade Oswaldo
144 Cruz e atua como farmacêutica no Hospital São Camilo Ipiranga. **DECIDE: a)** Aprovar; **b)**
145 Encaminhar ao Departamento de Apoio Técnico e Educação Permanente e Consultoria Jurídica
146 para providências.

147 **5.3. Desligamento de membro da Comissão Ética –Dativo:** Dra. Patricia Ross Yokoyama
148 Fell CRF 20.309 a pedido da própria farmacêutica, por motivos pessoais. **DECIDE: a)** Aprovar;
149 **b)** Encaminhar a Secretaria das Comissões de Ética e Consultoria Jurídica para providências.

150 **5.4. Desligamento membro da Comissão Ética - Franca Região B:** Dr. Renato de Britto
151 Alves CRF 32851, a pedido do próprio farmacêutico. **DECIDE: a)** Aprovar; **b)** Encaminhar a
152 Secretaria das Comissões de Ética e Consultoria Jurídica para providências.

153 **5.5. Desligamento membro da Comissão Ética –Bauru - Região A:** Dra. Heloisa de Souza
154 Castilho CRF 40.274 por motivos pessoais. **DECIDE: a)** Aprovar; **b)** Encaminhar a Secretaria
155 das Comissões de Ética e Consultoria Jurídica para providências.

156 **5.6. Afastamento Presidente Comissão Ética Região A –Bauru: Dra. Joseane L.**
157 **Trevisan Rodrigues,** por 4 (quatro meses) por motivos pessoais e profissionais. **DECIDE: a)**
158 Aprovar; **b)** Encaminhar a Secretaria das Comissões de Ética e Consultoria Jurídica para
159 providências.

160 **6. DISCUSSÃO E APROVAÇÃO:**

161 **6.1. Justificativa de ausência:** Não houve.

162 **6.2. Deliberação nº 050/2021** –Trâmite de Documentos e Registro – Pessoa Física.
163 **DECIDE: a)** Aprovar por unanimidade a deliberação anexa; **b)** Encaminhar ao Departamento
164 de Atendimento e Registro para providências.

165 **6.3. Deliberação nº 051/2021** – Trâmite de Documentos e Registro – Pessoa Jurídica.
166 **DECIDE: a)** Aprovar por unanimidade a deliberação anexa; **b)** Encaminhar ao Departamento
167 de Atendimento e Registro para providências.

168 **6.4. Deliberação nº 052/2021** – Departamento de Processo Fiscal. **DECIDE: a)** Aprovar por
169 unanimidade a deliberação anexa; **b)** Encaminhar ao Departamento de Processo Fiscal para
170 providências.

171 **6.5. Deliberação nº 053/2021** – Departamento de Processo Fiscal. **DECIDE: a)** Aprovar por
172 unanimidade a deliberação anexa; **b)** Encaminhar ao Departamento de Processo Fiscal para

173 providências.

174 **6.6. Deliberação nº 054/2021** – Departamento de Processo Fiscal. **DECIDE: a)** Aprovar por
175 unanimidade a deliberação anexa; **b)** Encaminhar ao Departamento de Processo Fiscal para
176 providências.

177 **6.7. Proposta de súmula de entendimento ao artigo 16, da lei 13021/14.** Dr. Israel
178 Murakami. **DECIDE: a)** Repautar; **b)** Encaminhar ao Departamento de Superintendência geral
179 para providências.

180 **6.8. Proposta de Resolução ao Conselho Federal de Farmácia referente a atuação do**
181 **farmacêutico na gestão de vacinas.** Dr. Israel Murakami. **DECIDE: a)** Repautar; **b)**
182 Encaminhar ao Departamento de Superintendência geral para providências.

183 **6.9. Aprovação da Prestação de Contas da gestão e Demonstrações Contábeis e**
184 **Financeiras relativas ao exercício de 2020 do CRF-SP.** **DECIDE: a)** Aprovar a prestação
185 de contas da gestão e Demonstrações Contábeis e Financeiras relativas ao exercício de 2020
186 do Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo (CRF-SP), por unanimidade,
187 conforme apresentação e demonstrações em anexo que farão parte integrante da respectiva
188 ata, como Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e seus anexos. Apresentação
189 realizada pela Dra. Patrícia Aparecida Simone Barretto, Gerente Financeira e Contábil e
190 Orçamento, acompanhada pelo Sr. Valmir Reckziegel, Assessor Técnico; **b)** Encaminhar à
191 Gerência Contábil e Financeira para providências.

192 **6.10. Análise de Recursos Eleitorais, pleito 2019, pelo Conselheiro Adriano Falvo.**
193 **Resolução nº 660, de 28 de setembro de 2018,** que Aprova o Regulamento Eleitoral para
194 os Conselhos Federal e Regionais de Farmácia e dá outras providências, em seu Art. 7º - diz
195 que o eleitor que deixar de votar deverá apresentar justificativa, em até 60 (sessenta) dias
196 corridos após o pleito perante que foi encaminhado à Comissão Eleitoral Regional (CER) para
197 análise e deliberação, para as justificativas indeferidas foi aplicado multa no valor
198 correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) da anuidade da pessoa física em vigor do CRF,
199 dispõe em seu: § 3º - Da notificação da aplicação de multa, caberá defesa no prazo de 3 (três)
200 dias úteis ao Plenário do CRF, que julgará as razões apresentadas, assim informo que foram:
201 **Deferidos:** 664754 Mariana Pires S. Mattoso, 778414 Ludmila Alves Sanches, 609239 Camila
202 da Silva Hahn, 945872 Ricardo Felipe Soares, 14481 Sergio Ricardo B. Fornazari, 28987 Patricia
203 Mosqueti d Silva Bicego, 72403 Roney de Andrade Lima, 13234 Vlademir Viesi, 49812 Solange
204 Aparecida da Silva Giudicio, 14911 Sandra Lemos da Cunha Scarso , 5685 Shoiti Mitsuushi,
205 74944 Luciana Miato Gonçalves Silva, 41589 Rosane e Salles Sousa, 32213 Renata Bragagnolo
206 Reis da Costa, 16183 Neide Sanae Yarita Recco , 35834 Nazima Cassia Ramalho C Bergamo,
207 44947 Natalia Ferreira Quinteiro de Macedo, 45693 Guilherme Camillo Pinto, 76588 Marcio
208 Paschoal Giudicio, 11363 Marcelo Tirapelli Domingues, 32786 Marcel Novo da Silva, 16598 Diva
209 Estraiotto Alves , 41316 Juliana Perillo Faria, 53163 Josie Souza de Araujo, 56829 Josianne
210 Ladeia Bariani De Fernando, 94793 Jennifer de Souza Maciel, 90926 Helen Ribeiro, 5664 Gracia
211 Serrano Nero Mitsuushi, 11125 Fatima Lourdes Yoshiko Yokosawa, 9447 Elaine Tereza Brucci,
212 11462 Cristine Mandel Pedrosa, 14826 Cristina Eico Yokosawa , 15706 Claudinei Donizetti
213 Recco , 93772 Claiton Andre do Prado, 31909 Antonio Rosa de Oliveira, 53827 Alana Salles
214 Sousa Vannucci, 15442 Ana Claudia Bastos Varzim Mesquita. **Indeferido:** 38911 Daniele
215 Cristina Dan. **DECIDE: a)** Aprovar por unanimidade o parecer dos Conselheiros; **b)**
216 Encaminhar a Comissão de Apoio Eleitoral para providências.

217 Nada mais havendo a tratar o Dr. Marcos Machado Ferreira, declarou encerrada a reunião às
218 dezoito horas e quarenta e oito minutos e lavrou a presente Ata, auxiliado pela Secretária Paola

- 219 Almeida Frederico. São Paulo, oito de março de dois mil e vinte e um.
- 220 Dr. Marcelo Polacow Bisson: _____
- 221 Dra. Luciana Canetto Fernandes: _____
- 222 Dra. Danyelle Cristine Marini: _____
- 223 Dr. Adriano Falvo: _____
- 224 Dra. Alessandra Brognara: _____
- 225 Dra. Adryella de Paula Ferreira Luz: _____
- 226 Dra. Claudia Ap. de Mello Montanari: _____
- 227 Dr. Fábio Ribeiro da Silva: _____
- 228 Dr. Gustavo Lemos Guerra: _____
- 229 Dr. Israel Murakami: _____
- 230 Dra. Maria Fernanda Carvalho: _____
- 231 Dr. Rodinei Vieira Veloso: _____
- 232 Dra. Rosana Matsumi Kagesawa Motta: _____
- 233 Dra. Susana Herrera: _____